

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 122, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas, da **Instituição de Ensino Charles Babbage - UNIORKA - Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900044000843** e com base no Voto N. 121, de 01º de março de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a ampliação do número de vagas de 200 para 320 vagas anuais a serem oferecidas pela **Instituição de Ensino Charles Babbage- UNIORKA**, mantido por E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda., inscrita no CNPJ sob N.05.026.955/0002-12, com sede na Avenida Tocantins S/N, Quadra 21, Lote 56, Setor Central, Goiânia/GO, na Educação de Jovens e Adultos/EJA 2ª e 3ª etapa na modalidade de EaD.

Art. 2º - Manter a Resolução CEE/CEB N. 709, de 10 de dezembro de 2018, que recredenciou a unidade escolar até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 121, de 01º de março de 2019, da lavra da Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, ao 01º dia do mês de março de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho
Maria Ester Galvão de Carvalho - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza